PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029/24
DE 04 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo junto ao Executivo Municipal o dia 08 de julho de 2024, véspera do feriado de 09 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista, Data Magna do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A jornada será compensada no decorrer do ano corrente.

Artigo 3º - O presente ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais.

Artigo 4º - Não haverá expediente nas Escolas Públicas Municipais.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por editas nos locais de costume, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO